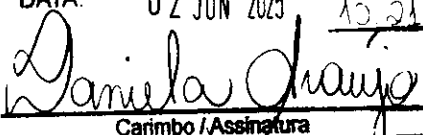




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1669	
DATA: 02 JUN 2025	HORA: 10:21
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO 456 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

**"INDICA AO EXECUTIVO AUMENTO SALARIAL E A
REDUÇÃO NA CARGA HORÁRIA PARA OS PROFISSIONAIS
DE APOIO ESCOLAR."**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que o Profissional de Apoio Escolar exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas.

Considerando as muitas funções desempenhadas por esses profissionais e uma carga horária que muitas vezes ultrapassam as 40h semanais, devido a necessidade de atendimento aos alunos e outras demandas das Unidades Escolares, solicita-se o aumento salarial e a redução na carga horária do Profissional de Apoio Escolar como reconhecimento e valorização do servidor público municipal.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente que conceda aumento salarial e a redução na carga horária para os Profissionais de Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.08 10:49:07
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD